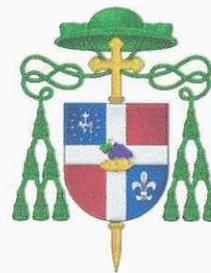




# DIOCESE DE JAÚ

## Circular 57/2025 - Livro 01



### CONVOCAÇÃO PARA O RETIRO ANUAL DO CLERO E CELEBRAÇÃO DO DIA DO PADRE

Aos Reverendíssimos Padres da Diocese de Jaú,

*“Permaneçei em mim e eu permanecerei em vós. Sem mim, nada podeis fazer.” (Jo 15,4-5)*

Com alegria e espírito de comunhão, convoco a todos os presbíteros da Diocese de Jaú para o **Retiro Anual do Clero, que acontecerá de 5 a 7 de agosto de 2025, no Seminário Santo Antônio, em São Pedro/SP.** Este tempo de oração, silêncio e fraternidade é um momento privilegiado de renovação espiritual, conforme nos orienta o Código de Direito Canônico, que prescreve:

*“Os clérigos são obrigados a procurar um tempo de retiro espiritual, segundo as prescrições do direito particular” (Cân. 276, § 2, 4º).*

O retiro é parte essencial do processo de formação permanente do presbítero, conforme exorta a exortação apostólica pós-sinodal *Pastores dabó vobis*, de São João Paulo II, especialmente ao afirmar que:

*“A formação permanente é uma exigência intrínseca ao dom e ao ministério recebido, é um ato de fidelidade ao próprio sacerdócio, é uma resposta de amor ao Senhor Jesus” (PDV, n. 70).*

Na vida do presbítero diocesano, este tempo de retiro é também um renovar da configuração a Cristo, Bom Pastor, e uma oportunidade de revigorar o zelo pastoral que sustenta nosso ministério em meio aos desafios cotidianos da missão. Trata-se de um tempo de escuta e docilidade ao Espírito Santo, em que nos deixamos modelar novamente pelas mãos do Pai.

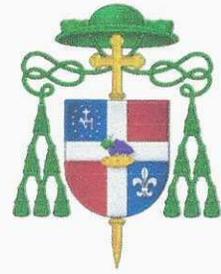
A participação de todos é esperada e desejada. Pedimos que cada presbítero se organize para estar presente desde o início do retiro, na manhã do dia 5 de agosto (terça-feira), com a oração das Laudes, até o seu encerramento, no dia 7 de agosto (quinta-feira), com o almoço.

Lembramos que, conforme a tradição e o espírito de comunhão presbiteral, a participação no retiro espiritual é um dever sagrado de todos os presbíteros da Diocese. **Aqueles que, por motivo justo e grave, não puderem participar, devem encaminhar a devida justificativa diretamente a Dom Francisco, por meio do e-mail oficial da Chancelaria ([chancelaria@diocesedejau.org.br](mailto:chancelaria@diocesedejau.org.br)), impreterivelmente até o dia 1º de agosto de 2025.**



# DIOCESE DE JAÚ

## Circular 57/2025 - Livro 01



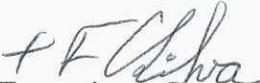
Com alegria, convido também todos os presbíteros a celebrar conosco o **Dia do Padre**, no dia 4 de agosto de 2025, memória litúrgica de São João Maria Vianney, padroeiro dos sacerdotes. A celebração da Santa Missa será realizada no Seminário Santo Antônio, em São Pedro/SP, com início às 11h, seguida de um almoço festivo, momentos de oração e confraternização. Esta será uma valiosa oportunidade para fortalecer os laços de fraternidade presbiteral, agradecer a Deus pelo dom da vocação e renovar juntos o nosso “sim” ao Senhor e à Igreja.

Contando com a presença de todos, peço ao Senhor que abençoe abundantemente cada irmão no ministério que lhe foi confiado, e invoque a intercessão de São João Maria Vianney, para que, por sua fidelidade e santidade, sejamos também nós pastores segundo o Coração de Cristo.

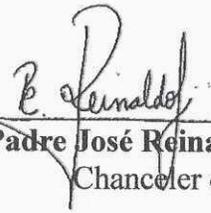
Jaú/SP, 30 de julho de 2025.

Em Cristo!

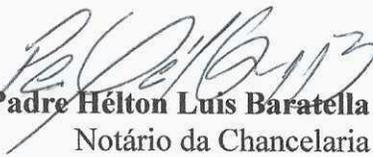


  
✠ Dom Francisco Carlos da Silva  
Bispo Diocesano de Jaú



  
Padre José Reinaldo Vieira  
Chanceler do Bispado



  
Padre Héilton Luis Baratella  
Notário da Chancelaria